

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 17 horas, na Rua Eneide Batista, nº 525, em Assis Brasil – AC. reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Comitê Executivo Íris Célia Cabanellas Zannini, através da Resolução nº 001/ICCZ/2022, publicado no D.O.E. de nº 13.301 de 07 de junho de 2022, estando presentes os membros: Maria Laudice Moreira Farias, Gilson de Souza Mota e Albanete Batista de Araújo, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a CARTA CONVITE Nº 003/2022 – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a contratação de serviços de instalação, manutenção e reparos de sistemas de ar-condicionado de 11 (onze) salas de aula da unidade escolar, conforme solicitação da Comissão Permanente através do aviso de licitação Carta Convite nº 003/2022, este publicado no endereço web <http://saal.see.ac.gov.br/>. Retiraram cópia do instrumento convocatório no endereço web as empresas: S.O.S. REFRIGERAÇÕES LTDA, G. C. DE OLIVEIRA - ME e A. J. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida, procedeu a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações, no qual não houve nenhuma manifestação, pois todos as participantes estavam **habilitadas** a concorrer a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Prosseguimos para aferição de menores preços das empresas participantes. Assim sendo, a empresa S.O.S. REFRIGERAÇÕES LTDA venceu todos os 16 itens licitados, conforme mapa comparativo em anexo, com um valor total de R\$13.388,00 (treze mil, trezentos e oitenta e oito reais). Concedido espaço para apresentação de impugnações às propostas, não houve manifestação. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Albanete Batista de Araújo, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

*Assis Brasil – AC, 30 de agosto de 2022.*

---

---

---

---